

**DECRETO N.º 110/98 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1998**

**"DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOREM A COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO DOS VALORES ATRIBUÍDOS AOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - MS"**

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc. ....

CONSIDERANDO, a necessidade de proceder ao controle amplo dos bens móveis e imóveis da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo-MS;

CONSIDERANDO, o disposto no § 3º do artigo 106, da Lei Federal N.º 4320/64 de 17 de Março de 1.964;

DECRETA:

**ARTIGO 1º.-**Ficam designados os servidores municipais:

JOSÉ FERREIRA DE MATOS  
ANTONIO APARECIDO DE SOUZA  
DIRCE ALICE MORENO,

Para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de reavaliação dos valores atribuídos aos bens móveis e imóveis da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo.

**ARTIGO 2º.-**Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º.-**Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Novembro de 1.998

Registrado e Publicado na Secretaria Geral, na data acima e afixado no local de costume



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (067) 591-1123  
CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

**DECRETO N.º 110/98 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1998**

"DESIGNA SERVIDORES PARA COMPORER A COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO DOS VALORES ATRIBUÍDOS AOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - MS"

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc. etc. ...

CONSIDERANDO, a necessidade de proceder ao controle amplo dos bens móveis e imóveis da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo-MS;

CONSIDERANDO, o disposto no § 3º do artigo 106, da Lei Federal N.º 4320/64 de 17 de Março de 1.964:

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º.-** Ficam designados os servidores municipais:

JOSÉ FERREIRA DE MATOS  
ANTONIO APARECIDO DE SOUZA  
DIRCE ALICE MORENO,

Para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de reavaliação dos valores atribuídos aos bens móveis e imóveis da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo.

**ARTIGO 2º.-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

**ARTIGO 3º.-** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Novembro de 1.998

*Prof. Antonio Arcanjo dos Santos*  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Geral, na data acima e afixado no local de costume

*Julio Oliveira Filho*  
- SECRETÁRIO GERAL -